



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
03/04/17


GABINETE VEREADOR SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO
(NANDO PAIXÃO)

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Seropédica Senhor
José Celso da Costa

Requerimento  /2017.

Solicito à mesa diretora, após anuência do plenário, que encaminhe ao Prefeito Anabal Barbosa de Souza o Requerimento junto à Secretaria Municipal de Obras (Serviços Públicos) no sentido de proceder aos serviços abaixo:

Iluminação Pública e Pavimentação na rua Amazonas (Bairro Incra), atrás da Maternidade e Iluminação Pública para a Rua Manoel Rocha, Bairro Campo Lindo, Seropédica.

Justificativa

Os Moradores dos Bairros supracitados solicitam melhorias com relação à iluminação pública e obras de pavimentação. As ruas mencionadas necessitam com urgência iluminação pública, tendo em vista a iluminação das ruas em alguns pontos ser suprida por moradores, mas a extensão de toda a rua ficar às escuras tornando-se muito perigosas com o tráfego dos moradores no período noturno.

Já na Rua Amazonas é necessário obras com urgência de pavimentação, pois as chuvas vem destruindo a referida que não tem manutenção, sendo o pedido dos moradores daquele bairro.

A taxa de iluminação pública, cobrada com base no art. 149-A da Constituição Federal é um imposto com a denominação de contribuição, interpretada por muitos tributaristas como 'contribuição especial', constituindo-se em um tipo autônomo de tributo.

Segundo a Constituição Federal, a taxa de iluminação pública tem destinação determinada, que é a de custear o serviço de iluminação pública prestado pelo município ou pelo Distrito Federal.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2017.


Sizenando Fernandes Paixão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº 200/2017
DATA 03/04/17
ASSINATURA 